

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 26 de outubro de 2026

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 565/PROGP/UFSJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Ronaldo Bosco Moreira (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 43*******	Vigilante Administrativo	Certificado Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança Faculdade de Educação São Luís Jaboticabal - SP 2026	25%	30%	26/08/2026	23122.012601/2020-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 566/UFSJ/PROGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 - DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) VÂNIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA, para exercer suas atribuições **no Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº 001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 567/PROGP/UFSJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
ANA FLAVIA DE ABREU	1157266	D15	D16	01/09/2026	23122.027777/2021-73
FABIANO COSTA TORRES	1851695	D17	D18	01/09/2026	23122.005064/2021-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 568/PROGP/UFSJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 84 / 2026 - DPROB,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar o cancelamento as férias do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA,** matrícula SIAPE n.º*****62, a partir de 17/08/2026 e reprogramá-las

a partir de 31/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 569/PROGP/UFSJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 83 / 2026 - SAACI,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar as férias do(a) servidor(a) **KAROLINE LOVATTO SERPA,** matrícula SIAPE n.º*****62, a partir de 08/09/2026 e reprogramá-las a partir de 13/10/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 570/PROGP/UFSJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 89 / 2026 - DIPEC,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar as férias do(a) servidor(a) **MAURINEIA DE LOURDES FERREIRA NASCIMENTO,** matrícula SIAPE n.º*****11, a partir de 08/09/2026 e reprogramá-las a partir de 15/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 571/PROGP/UFSJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
ADRIANO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	1764904	D18	D19	02/09/2026	23122.009589/2021-63
AGOSTINHO JOAO DE SOUZA	1764881	D18	D19	02/09/2026	23122.027828/2021-67
ALFREDO DA COSTA BASTOS	1764893	D18	D19	02/09/2026	23122.027829/2021-10
ALINE ISABEL DIAS DINALLI	1764955	D18	D19	02/09/2026	23122.027858/2021-73
CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS	1764875	D18	D19	02/09/2026	23122.021106/2020-18
ERIKA APARECIDA CORREA	1764862	D18	D19	02/09/2026	23122.013412/2020-81
GRAZIELE DA SILVA FERREIRA	1764944	D18	D19	02/09/2026	23122.028254/2021-44
JOSIANE NOGUEIRA	1764952	D18	D19	02/09/2026	23122.028138/2021-25
MICKAYL LUCAS RODRIGUES NEVES	2280470	D14	D15	02/09/2026	23122.028257/2021-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 572/PROGP/UFSJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a progressão concedida a Ricardo Gervásio Bastos Visser, de A/Adjunto/I para A/Adjunto/II, na portaria nº 452/PROGP/UFSJ, de 16 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 573/PROGP/UFSJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a promoção concedida a Ricardo Gervásio Bastos Visser, de A/Assistente/I para B/Adjunto/I, na portaria nº 560/PROGP/UFSJ, de 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 574/PROGP/UFSJ, 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 02 / 2026 - SECOC,
RESOLVE:
Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) PAULA VENANCIO MONDAINI MARQUES, matrícula Siape Nº *****00, como responsável pelo(a) SETOR DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/09/2026 a 25/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA MENEGHINI, matrícula Siape Nº *****55, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 575/PROGP/UFSJ, 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 3 / 2026 - SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) CLAUDINEA MARGOTTI, matrícula Siape Nº *****15, como responsável pelo(a) SETOR DE ESTÁGIOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/09/2026 a 21/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº *****40, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 576/PROGP/UFSJ, 02 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 4 / 2026 - SEASE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) SILVANA CANTELMO AGOSTINI, matrícula Siape Nº *****13, como responsável pelo(a) SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/09/2026 a 30/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) MIRELLA DE BARROS DILASCIO, matrícula Siape Nº *****97, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 577/UFSJ/PROGP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com

a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		
Augusto Cesar Pessoa Sartini	*****88	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.025509/2026-21
Claudia Aparecida de Castro	*****79	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.027023/2026-28
Cristina Pereira Jáber	*****58	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.027111/2026-20
Giovani José de Mendonça	*****07	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.026184/2026-02
Hyda Vanessa Lopes	*****19	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.026817/2026-74
Ionara Alves da Silva	*****44	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.027100/2026-40
Júlio Cesar da Silva	*****83	RSC-PCCTAE III	0%	25%	02/09/2026	23122.024606/2026-05
Luzia Kellen Guimaraes Garcia	*****57	RSC-PCCTAE V	30%	52%	02/09/2026	23122.027241/2026-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 578/PROGP/UFSJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 - DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014850/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) Luísa Marcondes Santos Monteiro, aprovado(a) em 3º lugar em lista de ampla concorrência no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 003/2026 - área: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem - DPSIC, extrato do edital publicado no DOU de 10/04/2026, com homologação publicada

no DOU de 28/05/2026.

Art. 2° Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1° perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor Assistente, Nível I, Classe A, com Retribuição por titulação de Especialização, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 579/PROGP/UFSJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
LUCIANA MONTEIRO CASTRO	1969772	D16	D17	03/09/2026	23122.004834/2022-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 580/PROGP/UFSJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Adriano Melo Dantas (SESED) **Matrícula SIAPE: 11*******	Administrador Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ São João del-Rei, MG 2025	-	52%	24/08/2026	23122.027877/2026-12
Hailla Kathucia Freitas Teixeira (PROGP) **Matrícula SIAPE: 11*******	Administrador Administrativo	Diploma Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial Universidade Estácio de Sá Rio de Janeiro, RJ 2024	-	52%	24/08/2026	23122.027965/2026-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 581/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		

Adriano Cezar Ferreira da Cruz	*****04	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023877/2026-35
Alexandre Einstein Vale	*****89	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.025512/2026-45
Ana Beatriz Lucinda de Oliveira	*****97	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.025970/2026-84
Ana Paula Castro Lombardi	*****78	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023335/2026-62
Anderson Azevedo de Moraes	*****59	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023678/2026-27
Aparecida Letícia Neves Ávila Silva	*****69	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.025197/2026-56
Áquila Di Wálner Soares Monteiro	*****03	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023588/2026-36
Camila Negreiros Gobira	*****65	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024246/2026-33
Carlos Reinaldo Campos Correa	*****61	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023698/2026-06
Daiane Bispo Goncalves	*****56	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023315/2026-91
Daniel Castro Giraldi	*****58	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.022947/2026-38
Denilson Fonseca	*****66	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024900/2026-17
Eliezia Aparecida Cesario Tiago	*****24	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024014/2026-85
Everton Barboza Valadares	*****28	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.025132/2026-19
Everton Henrique Jaques	*****98	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023713/2026-16
Fabio Soares dos Reis	*****82	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.024458/2026-11
Fernanda Márcia de Lucas Resende	*****54	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024327/2026-33
Gabriel Antonio Silva Reis Barreto	*****34	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.022820/2026-19
Isabela Teixeira de Assis Coelho	*****72	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023776/2026-64
Lazaro Pereira Tito	*****91	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.025423/2026-07
Luiz Claudio Ribeiro Alves	*****25	RSC-PCCTAE III	0%	25%	03/09/2026	23122.026699/2026-02
Marcia Rosana de Resende	*****58	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023573/2026-78
Marcio Geraldo de Arvelos	*****40	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024030/2026-78
Marcos Oliveira Santos	*****19	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024836/2026-66
Maria da Penha Resende Rodrigues	*****76	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023540/2026-28
Maria Monica Reis Mondaini	*****24	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.025621/2026-62
Miriam Fatima da Silva	*****50	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024910/2026-44

Monica Maria Jaques	*****80	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.025030/2026-95
Murilo César Rabelo Soares	*****35	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023011/2026-24
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues	*****77	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023634/2026-05
Quelma Aparecida de Araújo	*****36	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.023524/2026-35
Ricardo Lima Guimaraes	*****98	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.024463/2026-23
Roberta Chayane Coelho Ribeiro	*****39	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023633/2026-52
Rodrigo de Carvalho Santos	*****75	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.023719/2026-85
Simone Raquel do Nascimento Santos	*****86	RSC-PCCTAE V	30%	52%	03/09/2026	23122.024336/2026-24
Vanessa de Souza Silva	*****39	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	03/09/2026	23122.024215/2026-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 582/UFSJ/PROGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os(as) servidores abaixo relacionados(as), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021,e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Pedro Demenech (DECIS)	1914513	23122.006473/2024-15	04/09/2026	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 583/PROGP/UFSJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Eduardo de Matos Jensen (CCO)	1772600	C/Associado/IV	D/Titular	01/09/2026	01/09/2026	23122.003117/2021-05
Danyelle Romana Alves Rios (CCO)	1581667	C/Associado/IV	D/Titular	31/08/2026	31/08/2026	23122.018097/2020-88
Fuad Kyrillos Neto (DPSIC)	1802906	C/Associado/IV	D/Titular	27/08/2026	27/08/2026	23122.046956/2022-91
Lenardo Jardim Vaz de Mello (DEMED)	1142804	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	01/01/2025	01/01/2025	23122.026663/2026-11
Miriam de Paiva Vieira (DELAC)	1308020	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	25/08/2026	25/08/2026	23122.008968/2020-55
Mirian Dienná Pastorini Jurgilas (DEMED	1315581	B/Adjunto/I	B/Adjunto/II	10/02/2025	10/02/2025	23122.015553/2021-19
Pedro Paulo Trindade Resende (DEMED)	2310472	B/Adjunto/I	B/Adjunto/II	06/05/2026	06/05/2026	23122.015588/2021-58
Viviane Pardini Valerio (DEMAT)	1449337	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	20/02/2026	20/02/2026	23122.008014/2022-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 584/PROGP/UFSJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Yana Brasileiro Oliveira Goulart (DEMED)	2341023	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	28/10/2024	28/10/2024	23122.030513/2022-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 585/PROGP/UFSJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando:

- a redistribuição da servidora Carla Thais Almeida dos Santos Rocha para esta universidade em 20/05/2026, conforme Portaria MEC nº 435, publicada no DOU em 20/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a progressão concedida à servidora Carla Thais Almeida dos Santos Rocha, de D13 para D14 em 17/07/2025 pela Universidade de Brasília, conforme Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 14792888, de 01/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 586/PROGP/UFSJ, 08 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 552/2026/PROGP/UFSJ, para que onde se lê: "(...) no período de 08/09/2026 a 02/10/2026, (...)", leia-se: "(...) no período de 08/09/2026 a 12/09/2026 e de 14/09/2026 a 02/10/2026, (...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 587/PROGP/UFSJ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 - DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 566/PROGP/UFSJ, de 01 de setembro de 2026, para que onde se lê: "Art. 2º (...) a partir de 01 de janeiro de 2026",leia-se: "Art. 2º (...) **a partir de 20 de fevereiro de 2026**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 588/PROGP/UFSJ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
DAVID JULIO DE ALVARENGA	1852265	D17	D18	05/09/2026	23122.005070/2021-14
ERICA APARECIDA DE SA	1145257	E15	E16	05/09/2026	23122.026947/2021-01
KARINE GOMES CANAAN	1752475	D18	D19	08/09/2026	23122.009902/2021-63
PATRICIA DO CARMO RIOGA SILVA	1849732	D17	D18	05/09/2026	23122.002478/2021-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 589/PROGP/UFSJ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
CARLA THAIS ALMEIDA DOS SANTOS ROCHA	2238563	D14	D15	17/07/2026	23122.028294/2026-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 590/PROGP/UFSJ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 92 / 2026 – Vice-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO,** matrícula SIAPE n.º*****11, a partir de 31/08/2026 e reprogramá-las a partir de 10/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 591/PROGP/UFSJ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
ANA LUCIA SCHLOTTFELDT MENDES	1765798	D18	D19	09/09/2026	23122.013035/2020-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 592/PROGP/UFSJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 01 / 2026 - SEFOB,

RESOLVE:
Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA, matrícula Siape Nº

*****52, como responsável pelo(a) SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) GALDINO ANANIAS DE SANTANNA, matrícula Siape Nº *****65, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 593/PROGP/UFSJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 26 / 2026 - DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) MARINA DONARIA CHAVES ARANTES, matrícula Siape Nº *****92, como responsável pelo(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 10/09/2026 a 24/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) GLAUCIANA DA MATA ATAIDE, matrícula Siape Nº *****48, que se encontra afastada(o) por motivo de afastamento do país para participação em congresso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 594/PROGP/UFSJ, 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/ 2026 - SEREI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 556/PROGP/UFSJ, de 26 de agosto de 2026, para que onde se lê: "(...) no período de 24/08/2026 a 04/09/2026 (...)", leia-se: "(...) no período de **24/08/2026 a 05/09/2026 (...)**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 595/PROGP/UFSJ, 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 62/ 2026 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) DANILO DONIZETTI TREVISAN, matrícula Siape Nº *****25, como responsável pelo(a) Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica Saúde da Família, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/09/2026 a 12/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) FLAVIA DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº *****85, que se encontra afastada(o) para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 596/PROGP/UFSJ, 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 09/ 2026 - DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) PAULO MARCIO LARA, matrícula Siape Nº *****69, como responsável pelo(a) Setor de Contabilidade, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 15/09/2026 a 30/09/2026, em substituição a(o) servidor(a) PAULO JORGE PROCOPIO JUNIOR, matrícula Siape Nº *****03, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 597/UFSJ/PROGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		
Alexandre Rodrigues Pereira	*****80	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.023618/2026-12
Ana Claudia Dutra	*****41	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026483/2026-39
Bruna Cristina Chaves	*****79	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.027824/2026-93
Conceição Assis De Souza Santos	*****83	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026571/2026-31
Denise Fonseca	*****29	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.027186/2026-19
Edneia Aparecida Batista	*****14	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026804/2026-03
Elaine Cristina Aparecida de Souza	*****20	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.027752/2026-84
Érica Aparecida de Sá	*****57	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.025944/2026-56
Fabio Dias dos Santos	*****83	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.026619/2026-19
Fernanda Aparecida Fonseca	*****87	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.024899/2026-12
Flavia Oliveira Santos	*****04	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.027388/2026-52
Gláucia Mara Campos dos Santos	*****31	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.027025/2026-17
Juliana da Silva Pinto	*****49	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026559/2026-26
Juscelino Henrique Bertolato Silva	*****21	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.025898/2026-95
Laura Elisa Nascimento Vieira	*****83	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026035/2026-35

Leonardo Henrique Cândido	*****27	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026059/2026-94
Luana Leticia de Oliveira Alves	*****93	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026955/2026-53
Paulo César Reis da Costa	****25	RSC-PCCTAE III	0%	25%	10/09/2026	23122.027951/2026-92
Paulo Roberto da Silva	*****30	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.027503/2026-99
Raphaela Mendes Teixeira	*****63	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026054/2026-61
Ronaldo Lucio Morais Cardoso	*****53	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.027901/2026-13
Simone Bassi Parentoni Lana	*****66	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.028006/2026-16
Simone Rocha Gonçalves	*****76	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.025893/2026-62
Tatiana Carla Magalhães Lima	*****05	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	10/09/2026	23122.026843/2026-01
Thalles Thayrone Teixeira Silva	*****72	RSC-PCCTAE V	30%	52%	10/09/2026	23122.026336/2026-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 598/PROGP/UFSJ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
PEDRO PAULO FERREIRA	3766941	D16	D17	12/09/2026	23122.013954/2025-68
RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	2792475	E16	E17	14/09/2026	23122.013467/2020-91
VIVIANE FELIX SILVEIRA	1724997	D18	D19	14/09/2026	23122.014289/2025-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 599/PROGP/UFSJ, 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 32/ 2026 - PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) Karoline Lovatto Serpa, matrícula Siape Nº *****62, como responsável pelo(a) Secretaria Executiva da PROEX, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/10/2026 a 10/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) Maria Lúcia dos Santos Coelho Silva, matrícula Siape Nº *****71, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 600/PROGP/UFSJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
BRUNO CARVALHO GONZAGA	1767446	E18	E19	15/09/2026	23122.013306/2020-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 601/PROGP/UFSJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que

lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriano Silva Vale Cardoso (DTECH)	1757363	D/Associado/III	D/Associado/IV	20/12/2024	20/12/2024	23122.023013/2020-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 602/PROGP/UFSJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Álisson Araújo (CCO)	1264193	C/Associado/III	C/Associado/IV	25/06/2026	25/06/2026	23122.026705/2022-90
Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond (DEFIM)	1245178	C/Associado/I	C/Associado/II	30/04/2026	30/04/2026	23122.018826/2022-68
Denise Alves Guimarães (CCO)	1695174	C/Associado/IV	D/Titular	27/08/2026	27/08/2026	23122.015533/2020-67
Érico Goulart de Oliveira Costa (DEFIM)	2351300	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	20/12/2025	20/12/2025	23122.001627/2022-11
Juan Canellas Bosch Neto (DEQUI)	1742695	C/Associado/III	C/Associado/IV	16/08/2026	16/08/2026	23122.033343/2022-93
Magna Cristina de Paiva (CCO)	1581671	C/Associado/I	C/Associado/II	03/04/2026	03/04/2026	23122.020468/2022-53
Mayra Luiza Marques da Silva (DEFLO)	1858134	C/Associado/III	C/Associado/IV	02/09/2026	02/09/2026	23122.037853/2022-30
Ralph Gruppi Thome (CCO)	2875448	C/Associado/III	C/Associado/IV	08/08/2026	08/08/2026	23122.017521/2020-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 603/UFSJ/PROGP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		
Andréia da Conceição de Faria	*****81	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	16/09/2026	23122.028938/2026-51
Cleverson Fraga de Oliveira	*****74	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.028311/2026-08
Edmilson Tinoco Vilela Junior	*****87	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	16/09/2026	23122.024856/2026-37
Eduardo Lara Coelho	*****28	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	16/09/2026	23122.028455/2026-56
Enaria Cintia Ferreira	*****18	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.029194/2026-91
Erimar Monteiro Filho	*****32	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.027945/2026-35
Francisco Avelino da Silva Junior	*****89	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.028437/2026-74
Letícia Gontijo Silva Duarte	*****89	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.027936/2026-44
Liduina Rodrigues e Silva	*****49	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.027326/2026-41
Maristela Serra Pedra Branca	*****92	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.026974/2026-80
Paulo Eduardo da Silva Costa	*****99	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.028843/2026-37
Rogério Geraldo de Paiva	*****95	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	16/09/2026	23122.028252/2026-60
Rosilane Ferreira Campidelli Vieira	*****31	RSC-PCCTAE V	30%	52%	16/09/2026	23122.028349/2026-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 604/PROGP/UFSJ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
DALILA SOARES LELIS	1071035	D12	D13	17/09/2026	23122.004816/2021-64
ELSON MARCOS DE OLIVEIRA	2099976	D15	D16	17/09/2026	23122.005147/2021-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 605/UFSJ/PROGP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		

Aender de Almeida Miranda	*****49	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.028350/2026-05
Bruno Ribeiro Caputo	*****32	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.025834/2026-94
Eugênio Rocha do Carmo	*****80	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.028078/2026-55
José Roberto Ribeiro	****12	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.028524/2026-21
Marcia Rodrigues da Costa Silva	*****95	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.028384/2026-91
Maria de Lourdes Lara Belo	*****50	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.027402/2026-18
Maurineia de Lourdes Ferreira Nascimento	*****11	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	17/09/2026	23122.028721/2026-41
Ubiratã Sad Almeida	*****72	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	17/09/2026	23122.027934/2026-55
Vania de Carvalho Alvarenga	*****90	RSC-PCCTAE V	30%	52%	17/09/2026	23122.027597/2026-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 606/PROGP/UFSJ, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 - DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o que consta do Processo n° **23122.018043/2026-16**,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **Gabriela Francine Martins Lopes**, aprovado(a) em 3º lugar em lista de ampla concorrência no Processo Seletivo Simplificado - **Edital PSS nº 016/2025** - área: Imunologia e Microbiologia, extrato do edital publicado no DOU de 14/05/2025, com homologação publicada no DOU de 11/08/2025.

Art. 2° Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1° perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) **Professor Assistente, Nível I, Classe A, com Retribuição por titulação de Doutorado**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 607/PROGP/UFSJ, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que

lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
SINARA CRISTINA DA SILVA	2104644	D15	D16	19/09/2026	23122.031581/2021-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 608/PROGP/UFSJ, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
GALDINO ANANIAS DE SANTANNA	2164865	E15	E16	18/09/2026	23122.012817/2020-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 609/PROGP/UFSJ, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e

considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 93 / 2026 - SETEC,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS CAROLINO,** matrícula SIAPE n.º*****64, a partir de 08/09/2026 e reprogramá-las a partir de 03/11/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 610/PROGP/UFSJ, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 93 / 2026 - SETEC,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar das férias do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS CAROLINO,** matrícula SIAPE n.º*****64, a partir de 13/10/2026 e reprogramá-las a partir de 16/11/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 611/PROGP/UFSJ, 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 23/2026 - DEMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) Eduardo Miguel Da Silva, matrícula Siape Nº *****89, como responsável pelo(a) Departamento de Engenharia e Produção-DEMEP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/09/2026 a 30/09/2026, em

substituição a(o) servidor(a) Jorge Nei Brito, matrícula Siape Nº *****93, que se encontrará afastada(o) por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 612/PROGP/UFSJ, 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 10/2026 - SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar(o)(a) servidor(a) TELMA VALERIA DE RESENDE, matrícula Siape Nº *****18, como responsável pelo(a) Setor de Segurança Institucional/SSEGI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/09/2026 a 02/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) CLAUDIO WAGNER MORAIS, matrícula Siape Nº *****14, que se encontrará afastada(o) por férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 613/PROGP/UFSJ, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA	2525700	E18	E19	22/09/2026	23122.005251/2021-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 614/PROGP/UFSJ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e em cumprimento ao Parecer de Força de Executória nº 00120/2025/EATE-CONHE/EADM6/PGF/AGU, referente ao processo judicial nº 6003870-06.2024.4.06.3815.

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** o reposicionamento da servidora Camila Teixeira Vaz, de A/Adjunto/I para C/Adjunto/II, concedido por meio da portaria n° 310/UFSJ/PROGP, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º **Tornar sem efeito** a progressão da servidora Camila Teixeira Vaz, de C/Adjunto/II para C/Adjunto/III, concedida por meio da portaria nº 649/UFSJ/PROGP, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º **Tornar sem efeito** a progressão da servidora Camila Teixeira Vaz, de B/Adjunto/III para B/Adjunto/IV, concedida por meio da portaria nº 820/UFSJ/PROGP, de 27 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 615/PROGP/UFSJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 - DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o que consta do Processo n° 23122.027997/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1° **Autorizar a contratação** do(a) professor(a) substituto(a) **Tassiana Gonçalves Constantino dos Santos**, aprovado(a) em 3º lugar em lista de ampla concorrência no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 028/2025 - área: Psicologia Social - DPSIC, extrato do edital publicado no DOU de 19/08/2025, com homologação publicada no DOU de 31/10/2025.

Art. 2° Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1° perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor Assistente, Nível I, Classe A, com Retribuição por titulação de Mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 616/UFSJ/PROGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 - DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) LAURA BACELAR DE ARAUJO LOURENÇO, para exercer suas atribuições **no Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº 001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 617/PROGP/UFSJ, 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 755/2026 - RESENF,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar(o)(a) servidor(a) DANILO DONIZETTI TREVISAN, matrícula Siape Nº *****25, como responsável pelo(a) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NA

ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 22/09/2026 a 09/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) FLAVIA DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº *****85, que se encontra afastada(o) por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 618/PROGP/UFSJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	434691	D18	D19	01/01/2025	23122.030584/2026-12
VALDECIR AMBROSIO DE JESUS	434862	D16	D17	01/01/2025	23122.030691/2026-32
PAULO CHAVES FILHO	434826	D18	D19	01/01/2025	23122.030700/2026-95
CLAUDIA PAROPATO MARTINS AMARO	1049172	E18	E19	01/01/2025	23122.030705/2026-18
CARLOS ANTONIO NEVES TEIXEIRA	1215643	E18	E19	01/01/2025	23122.030707/2026-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 619/PROGP/UFSJ, 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e

considerando a o Memorando Eletrônico nº 06/2026 - DIPEC,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar(o)(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LARA BELO, matrícula Siape Nº *****50, como responsável pelo(a) Setor de Projetos Artísticos e Culturais, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 23/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) ALINE BRAGA RESENDE, matrícula Siape Nº *****67, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 620/PROGP/UFSJ, 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 06/2026 - DIPEC,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar(o)(a) servidor(a) MARIA LÚCIA DOS SANTOS COELHO, matrícula Siape Nº *****71, como responsável pelo(a) Setor de Extensão Universitária, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 23/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula Siape Nº *****86, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 621/PROGP/UFSJ, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho

Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
ALESSANDRA RESENDE GOMES	1826625	D15	D16	25/09/2026	23122.005300/2021-37
GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA	2108657	D15	D16	25/09/2026	23122.005299/2021-41
JOANA D ARC LONGATTI SILVA	1011137	D16	D17	25/09/2026	23122.012881/2020-82
VALDECIR AMBROSIO DE JESUS	434862	D17	D18	01/01/2026	23122.030691/2026-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 622/PROGP/UFSJ, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Silva de Souza (DETEM)	1803202	D/Associado/I	D/Associado/II	01/07/2024	01/07/2024	23122.039212/2024-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 623/PROGP/UFSJ, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que

lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Evangelista de Freitas (DTECH)	1810976	C/Associado/I	C/Associado/II	31/08/2026	31/08/2026	23122.015850/2020-83
Artur Henrique de Freitas Avelar (DEMEP)	2418287	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	05/09/2026	05/09/2026	23122.036353/2022-81
Clesiane de Oliveira Carvalho (DECAC)	1621691	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	16/05/2026	16/05/2026	23122.013713/2026-08
Dante Alighieri Schettini (CCO)	1510737	C/Associado/IV	D/Titular	11/09/2026	11/09/2026	23122.011284/2022-01
Jacqueline Pedrera Yanes (DCTEF)	1063887	B/Adjunto/I	B/Adjunto/II	13/08/2026	13/08/2026	23122.035821/2023-81
Janaina Miranda Barbosa (DEALI)	2118616	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	11/03/2026	11/03/2026	23122.012797/2022-21
Marlon Bruno Salazar (DCECO)	1787438	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	26/05/2026	26/05/2026	23122.025011/2022-35
Silmara Nunes Andrade (CCO)	3351249	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	05/07/2026	05/07/2026	23122.030741/2026-81
Tarcísio Laerte Gontijo (CCO)	1716637	C/Associado/III	C/Associado/IV	08/08/2026	08/08/2026	23122.015405/2020-13
Thalita Chiaramonte (DCNAT)	1781565	C/Associado/IV	D/Titular	18/09/2026	18/09/2026	23122.018219/2022-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 624/PROGP/UFSJ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos

termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Vanessa Regina Gonçalves Nogueira (SETES) **Matrícula SIAPE: 16*******	Assistente em Administração Administrativo	Atestado Doutorado em Educação Universidade Federal de São Carlos São Carlos, SP 2026	52%	75%	25/09/2026	23122.039225/2021-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 625/PROGP/UFSJ, 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 10/2026 - SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar(o)(a) servidor(a) JOSIANO ANDRADE WIERMANN, matrícula Siape Nº *****59, como responsável pelo(a) SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº *****59, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas